



SUMÁRIO

Angra dos Reis.....	
Aperibé.....	
Araruama.....	1
Areal.....	
Armação dos Búzios.....	
Arraial do Cabo.....	
Barra do Pirai.....	
Barra Mansa.....	1
Belford Roxo.....	
Bom Jardim.....	
Bom Jesus do Itabapoana.....	
Cabo Frio.....	
Cachoeiras de Macacu.....	
Cambuci.....	1
Campos dos Goytacazes.....	
Cantagalo.....	2
Carapebus.....	
Cardoso Moreira.....	
Carmo.....	
Casimiro de Abreu.....	
Comendador Levy Gasparian.....	
Conceição de Macabu.....	
Cordeiro.....	
Duas Barras.....	
Duque de Caxias.....	
Engenheiro Paulo de Frontin.....	
Guapimirim.....	
Iguaba Grande.....	

Itaboraí.....	
Itaguaí.....	
Italva.....	
Itaocara.....	
Itaperuna.....	
Itatiaia.....	
Japeri.....	
Laje do Muriaé.....	
Macaé.....	
Macuco.....	
Magé.....	
Mangaratiba.....	
Maricá.....	
Mendes.....	
Mesquita.....	
Miguel Pereira.....	
Miracema.....	
Natividade.....	
Nilópolis.....	
Niterói.....	2
Nova Friburgo.....	
Nova Iguaçu.....	
Paracambi.....	
Paraíba do Sul.....	
Paraty.....	
Paty do Alferes.....	
Petrópolis.....	
Pinheiral.....	
Pirai.....	
Porciúncula.....	
Porto Real.....	
Quatis.....	

Queimados.....	
Quissamã.....	
Resende.....	
Rio Bonito.....	
Rio Claro.....	
Rio das Flores.....	
Rio das Ostras.....	
Rio de Janeiro.....	
Santa Maria Madalena.....	
Santo Antônio de Pádua.....	
São Fidélis.....	
São Francisco do Itabapoana.....	
São Gonçalo.....	
São João da Barra.....	
São João de Meriti.....	
São José de Ubá.....	
São José do Vale do Rio Preto.....	
São Pedro d'Aldeia.....	
São Sebastião do Alto.....	
Sapucaia.....	
Saquarema.....	
Seropédica.....	
Silva Jardim.....	
Sumidouro.....	
Tanguá.....	
Teresópolis.....	
Trajano de Moraes.....	
Três Rios.....	
Valença.....	
Varre-Sai.....	
Vassouras.....	
Volta Redonda.....	2

Município de Barra Mansa

PREFEITURA MUNICIPAL

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA - R.J. COMISSÃO P. DE LICITACAO - AVISOS

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CADASTRAMENTO DE COOPERATIVAS DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS. A Gerência de Materiais, torna público a todos os interessados, que encontra-se aberto para o exercício de 2017, o CADASTRO DE COOPERATIVAS DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS SEDIADAS NO MUNICÍPIO DE BARRA MANSA, composta pelos antigos catadores de lixo, na Sede do SAAE BM, sala da Gerência de Materiais, sito na Rua Bernardino Inácio Silva, nº 37, Centro, em Barra Mansa/RJ, no horário de 08:30 às 16:00, no prazo de 03 (três) dias úteis, após publicação. Os interessados deverão apresentar, inicialmente, Estatuto, última ata da assembleia geral, cadastrada na Junta Comercial e cópia de documentos de identificação dos responsáveis.

Pregão SRP 89/2017 - OBJETO: Eventual contratação empresa especializada em lavagem e lubrificação de veículos frota autarquia. Processo: 1460/2017. Dia 25/08/2017 - 09:00 horas
Mais informações junto a CPL pelo tel 24 3323 0198 ramal 232. E-mail licitacao.saae@gmail.com Site: www.saaebm.rj.gov.br. Barra Mansa, 24/07/2017 - Izabel Cristina Ferreira Bastos - Pregoeira.

Id: 2046776

Município de Araruama

PREFEITURA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA COMISSÃO DE PREGÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 13480/2017
MODALIDADE: Pregão Presencial - SRP - Nº 67/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, que irá atender as necessidades operacionais da Casa de Passagem, pelo período de 12 (doze) meses pelo Sistema de Registro de Preço, conforme Termo de Referência da SEPOL - Secretaria Municipal de Política Social.

DATA DE ABERTURA: 07/08/2017 Hora: 10:00 h.

SECRETARIA REQUISITANTE: SEPOL.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e suas alterações, a Lei Municipal 1.546/09 Lei de Pregão nº 10520/2002. O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120- Centro- Araruama, a partir de 25/07/2017, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado com firma reconhecida do sócio administrador por autenticidade, credenciando a pessoa que fará a retirada, contrato social ou no requerimento da P.M.A, sendo o sócio administrador, e de 02 (duas) resmas papel A-4, 500 folhas, que será entregue, na comissão de Licitação, no endereço supracitado.

Bruno de Souza Soares
Pregoeiro

Id: 2046815

Município de Cambuci

PREFEITURA MUNICIPAL

Portaria nº 049 de 20 de julho de 2017.

Considerando que o art. 40, §1º, III, "a", da Constituição da República Federativa do Brasil ampara o pedido de Aposentadoria Especial Voluntária por Tempo de Contribuição de Forma Integral da Servidora MARIA ELENA BALTAR, Matrícula nº 200.0689.

Considerando o disposto no Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c Art. 40, § 5º da CFRB;

Considerando os documentos apresentados como prova para instruírem o Processo de nº. M02/02/750/06, que trata da referida Aposentadoria;

Considerando que a servidora nasceu em 10/03/1938, portanto com 61 anos de idade e contava com 29 anos e 247 dias de Tempo de Serviço na data de 11 de junho de 2008;

O Diretor-Presidente do RPPS/CAMBUCI PREV, Estado do Rio de Janeiro, em virtude do período de férias do Diretor-Previdenciário, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso VIII do art. 4º, da Lei Municipal nº 95/2012

RESOLVE:

RETIFICAR A PORTARIA Nº 75 de 06 de maio de 2008, que concedeu a APOSENTADORIA ESPECIAL, com proventos integrais à Servidora MARIA ELENA BALTAR, Matrícula nº 200.0689, pertencente ao Quadro de pessoal desta Municipalidade, na função de PROFESSORA, nível F, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, da Prefeitura Municipal de Cambuci, com base no disposto na Lei Orgânica Municipal Art. 97, III, "a", Lei Complementar nº 01 de 31 de agosto de 1993, Art. 232, III, "a", e Art. 40, §1º, III, "a", c/c Art. 40, § 5º ambos da Constituição da República Federativa do Brasil c/c Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, conforme a seguir:

PARCELA ÚNICA

R\$ 1.036,57

Os valores acima expressos tem como base de cálculo a remuneração referente ao mês de junho de 2008, tendo em vista a data da concessão da aposentadoria. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data de 11 de junho de 2008.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cambuci, 20 de julho de 2017.

TONY FERREIRA CORREIA
DIRETOR - PRESIDENTE

Id: 2046819

Portaria nº050, 20 de julho de 2017.

Considerando que o art. 40, §1º, I, da Constituição da República Federativa do Brasil ampara o pedido de Aposentadoria Integral por Invalidez da Servidora SOLANGE VIEIRA LUCIANO;

Considerando a Emenda Constitucional nº 70/2012, que trata da aposentadoria por invalidez;

Considerando o Art. 232, da Lei Complementar nº. 01, de 31 de agosto de 1993, a qual dita que a Aposentadoria Integral por Invalidez para portadores de doença grave;

Considerando os documentos apresentados como prova para instruírem o Processo de nº. M02/02/016/07/2007, que trata da referida Aposentadoria;

Considerando que a Servidora é portadora de doença que lhe retira a capacidade laborativa conforme laudo de fls. 06, que opina pela aposentadoria com proventos integrais;

O DIRETOR PRESIDENTE RPPS/CAMBUCI PREV, Estado do Rio de Janeiro, em virtude do período de férias do Diretor-Previdenciário, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso VIII, do artigo 4º, da Lei Municipal 95/2012.

RESOLVE:

RETIFICAR A PORTARIA Nº. 051 de 01 de abril de 2008, que aposentou POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS, a Servidora SOLANGE VIEIRA LUCIANO, Matrícula nº 200.0616, pertencente ao Quadro de pessoal desta Municipalidade, na função de SERVENTE, Nível "C", lotada na Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Cambuci, com base no disposto no Art. 97, I, da Lei Orgânica Municipal, Art. 232, I, da Lei Complementar nº 01 de 31 de agosto de 1993, Art. 19 da Lei 541/06 e Art. 40, §1º, I, da Constituição Federal de 1988 c/c a Emenda Constitucional 70/2012, conforme a seguir:

Promocão - 10% (Lei 281/97 art. 18 a 20)	R\$ 415,00
Triênio - 25% (Lei Complementar nº 03/97)	R\$ 41,50
TOTAL	R\$ 114,12
	R\$ 570,62

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos financeiros a partir 29/03/2012.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Tony Ferreira Corrêa
Diretor-Presidente

Id: 2046818

Portaria nº 053 de 24 de julho de 2017.

Considerando que o art. 40, §1º, III, "a", da Constituição da República Federativa do Brasil ampara o pedido de Aposentadoria Voluntária por Idade com proventos integrais da Servidora MARLI LIMA LEAL, Matrícula nº 200.0056.

Considerando o Art. 234, da Lei Complementar nº. 01, de 31 de agosto de 1993, a qual dita que a Aposentadoria Voluntária vigorará a partir da data da publicação do respectivo ato;

Considerando os documentos apresentados como prova para instruírem o Processo de nº. m02/02/0314/08, que trata da referida Aposentadoria;

O Diretor-Presidente do RPPS/CAMBUCI PREV, Estado do Rio de Janeiro, em virtude do período de férias do Diretor-Previdenciário, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso VIII do art. 4º, da Lei Municipal nº 95/2012,

RESOLVE:

RETIFICAR A PORTARIA Nº 108 de 23 de julho de 2008, que concedeu a Aposentadoria Voluntária com proventos integrais da servidora MARLI LIMA LEAL, Matrícula nº 200.0056, pertencente ao Quadro de pessoal desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no disposto na Lei Orgânica Municipal Art. 97, III, a, Lei Complementar nº 01 de 31 de agosto de 1993, e Art. 40, §1º, III, "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, conforme a seguir:

Total	R\$ 668,15
-------	------------

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 23 de julho de 2008.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cambuci, 24 de julho de 2017.

TONY FERREIRA CORREA
DIRETOR - PRESIDENTE

Id: 2046820

Portaria nº 332 de 14 de junho de 2017.

Ementa: Nomeia membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Cambuci-CMDR, conforme Lei nº 291 de 17 de maio de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os Membros Efetivos e Suplentes para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural -CMDR, pelo período de 2 (dois) anos, a saber:

MEMBROS EFETIVOS	MEMBROS SUPLENTE	ÓRGÃO/ENTIDADE
Francisco Carlos Oliveira Vellasco	Rafael de Almeida Braga	Prefeitura Municipal de Cambuci
Maria de Lourdes Bravo	Ademir Peres de Souza	Emater-Rio
Luiz Alberto Louzada Hosken	Valdeir Eustáquio Júnior	Instituto Federal Fluminense
José Arlindo Miranda	Rodrigo Machado da Silva	Banco do Brasil
Adelmo Defanti Júnior	Juan José Caycho de Castro e Silva	Núcleo de Defesa Agropecuária-RJ
Antônio Tardoque de Miranda Filho	Michel Pontes Bernardino	Associação de Produtores Rurais do Cruzeiro
Denilson José Fernandes	Celmo Bastos da Mota	Associação de Moradores, Produtores Rurais e Artesãos de Funil
Jarbas Bravo Filho	Delcy Ribeiro Motta	Associação dos Produtores dos Vazes
Dázio Ferreira Campos	Almir Vicente Castilho	Associação dos Produtores do Valão do Padre Antônio
Jaciana da Silva Barbosa	José Gomes Moura	Associação de Produtores da Curitiba
Edgar Chaves Fernandes	Rosimar dos Santos Almeida	Associação de Produtores das Palmeiras
Cássia Aparecida Caldeira da Silva	Claudiney Santos Gonçalves	Associação de Produtores do Goiabal
Edna de Fátima Lourenço Urquia	Paulo José Nascimento de Guimarães	Associação de Produtores de Santa Rita
Luis Fernando Alvarez Machado	Matildes Arley	Associação de Produtores de Frecheiras
Paulo Roberto da Silva	Francisco Pereira de Figueiredo	Associação de Produtores de Monte Verde
Antônio Ribeiro Siqueira	Diego Quindola Pereira	Associação de Produtores Rurais do Valão da Onça
Carlos Lailton Monteiro de Barros	Antônio Carlos Moraes Pontes	Associação de Produtores de Três Irmãos
Valmir Felício Soares	Moisés Pacheco Severino	Grupo Agrícola Pitiribote
Heleno de Souza Simem	Gilberto José da Costa	Grupo Agrícola Samburá
Maria da Penha Tavares da Costa	Evaldo Sousa Soares	Associação de Produtores, Moradores e Amigos do Vale da Jacutinga

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Agnaldo Vieira Mello

Prefeito

Id: 2046821

Município de Cantagalo

PREFEITURA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO-RJ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONCLUINTE DE 2016 DO CURSO DE TÉCNICO
EM QUÍMICA - NÍVEL SUBSEQUENTE

A Secretária Municipal de Educação, Professora Carla de Fátima Guimarães Abreu, torna pública a relação nominal dos alunos que concluíram o Curso Técnico em Química na Escola Maria Bellieni D'oliveira localizada neste município". Abner Henrique G. Rodrigues, Dhayanna Ferreira Faria, Matheus Fernandes Rodrigues, Thainá da Silva Gomes, Vítor Lopes Braga Ayres Gargiullo, Yasmin Torres De Paula.

Cantagalo, 18 de Julho de 2017.
Carla de Fátima Guimarães Abreu
Secretária Municipal de Educação

Id: 2046740

Município de Niterói

PREFEITURA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ.: 28.521.748/0001-59
EXTRATO DE EDITAL
MUNICÍPIO DE NITERÓI

CONCORRÊNCIA Nº 002/ 2017

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SMA comunica que realizará, no dia 25 (vinte e cinco) de agosto de 2017, às 10:00h, na Sala de Licitação/SMA localizada à Rua Visconde de Sepetiba nº 987/5º andar - Centro - Niterói/RJ, licitação na modalidade de **Concorrência sob o nº 002/2017**, do tipo **Menor Preço**, objetivando a contratação de Assessoria Técnica para Apoio ao Gerenciamento do Programa Região Oceânica Sustentável - Pro-Sustentável, especificados e quantificados na forma do Termo de Referência. O Edital e seus anexos poderão ser retirados na Comissão Permanente de Licitação na Rua Visconde de Sepetiba, 987/5º andar - Centro - Niterói - RJ, de 10:00 às 16:00 horas com apresentação de 01 (uma) resma de papel A-4, 01 (um) pen drive para gravação do Edital e o carimbo de CNPJ ou pelo site www.niteroi.rj.gov.br - Licitação SMA.

Niterói, 24 de julho de 2017.

CONCYR FORMIGA BERNARDES
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Id: 2046678

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ.: 28.521.748/0001-59
EXTRATO DE EDITAL
MUNICÍPIO DE NITERÓI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017/SMA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI COMUNICA QUE REALIZARÁ, NO DIA 04 (QUATRO) DE AGOSTO DE 2017, ÀS 10:00h, NA SALA DE LICITAÇÃO/SMA LOCALIZADA NA RUA VISCONDE DE SEPETIBA Nº 987/5º ANDAR - CENTRO - NITERÓI - RJ, CERTAME NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, SOB O Nº 015/2017/SMA, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, DESTINADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFLORESTAMENTO EM ÁREAS DE CHARITAS E JURUJUBA - NITERÓI, CONFORME AS ESPECI-

FICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO.

O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER RETIRADOS PELO SITE www.niteroi.rj.gov.br. NO ÍCONE AVISO DE LICITAÇÃO - SMA E NO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO NA RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987/5º ANDAR, DE 09:00 ÀS 17:00 HORAS (É NECESSÁRIO 01 PEN DRIVE PARA GRAVAÇÃO DA PLANILHA DA PROPOSTA E 01 RESMA DE PAPEL A4).

CONCYR FORMIGA BERNARDES
PREGOEIRA
COMISSÃO DE PREGÃO

Id: 2046679

Município de Volta Redonda

PREFEITURA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS

AVISO DE LICITAÇÕES

PREGAO ELETRÔNICO Nº 045/2017/FMS/SMS/PMVR

OBJETO: Aquisição de **veículo** para o Setor de Epidemiologia/SMS/PMVR.
DATA E HORA: 07/08/2017 às 10h:00min
Retirada do Edital: www.portalvr.com e bbmnetlicitacoes.com.br
Ary Kerner de Assis Mattos/Pregoeiro

PREGAO ELETRÔNICO Nº 053/2017/FMS/SMS/PMVR

OBJETO: Registro de Preço para aquisição de **Materiais Oftalmológicos**, para atender a demanda de cirurgia de catarata - HMMR/SMS/PMVR.
DATA E HORA DA LICITAÇÃO: 07/08/2017 às 15:00h
Retirada do edital: www.portalvr.com e bbmnetlicitacoes.com.br
Ary Kerner de Assis Mattos/Pregoeiro

PREGAO ELETRÔNICO Nº 085/2017/FMS/SMS/PMVR

OBJETO: Prestação de Serviço de **lavagem e desinfecção de roupas hospitalares** para o HMMR/SMS/PMVR
DATA E HORA DA LICITAÇÃO: 07/08/2017 às 14:31h
Retirada do edital: www.portalvr.com e bbmnetlicitacoes.com.br
José Eduardo Cardoso Coradine - Pregoeiro

PREGAO ELETRÔNICO Nº 086/2017/FMS/SMS/PMVR

OBJETO: Aquisição de **equipamentos para pilates**, para o Centro Municipal de Reabilitação Física/CEMURF/SMS/PMVR.
DATA E HORA DA LICITAÇÃO: 10/08/2017 às 09h01min
Retirada do edital: www.portalvr.com e bbmnetlicitacoes.com.br
Cláudio de Alcântara Neves/Pregoeiro

PREGAO ELETRÔNICO Nº 087/2017/FMS/SMS/PMVR

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de **consumo odontológico**, para o Programa de Saúde Bucal/SMS/PMVR.
DATA E HORA DA LICITAÇÃO: 14/08/2017 às 09h01min
Retirada do edital: www.portalvr.com e bbmnetlicitacoes.com.br
Cláudio de Alcântara Neves/Pregoeiro

Id: 2046814

Você fala conosco por aqui!



Canal aberto para o cidadão fazer reclamações, críticas, sugestões, elogios e pedidos de orientação

☎ 0800 025 3231

✉ ouvidoria@tce.rj.gov.br

🌐 www.tce.rj.gov.br

